



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(82/PGEN/UDJ/2014 - 2/GESTPLA/UDJ/2014)

ASSUNTO: ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2015

Foram presentes as informações nº 819/2014 e 868/2014 da Unidade de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal o relatório referente à fase de sugestões do Orçamento Participativo que pretende auxiliar à escolha dos 5 projetos a colocar a votação bem como a alteração dos artigos 10º e 12º das Normas do Orçamento Participativo.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as alterações dos artigos 10º e 12º, conforme proposto.

Relativamente à escolha dos 5 projetos, a Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: “Os cinco projetos serão escolhidos com a seguinte metodologia: cada força representada apresenta um projeto e a força PS apresenta dois projetos, em virtude de ter sido a força mais votada.

Quanto à metodologia de apresentação dos projetos, começa por apresentar a segunda força mais votada da oposição, seguindo-se a segunda força mais votada e a terceira força mais votada terminando com a apresentação dos projetos da posição.”

Posta a votação a proposta apresentada, a mesma foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos vencidos dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira que ditaram a seguinte declaração de voto: “Não concordamos com esta metodologia uma vez que entendemos que estão em discussão cinco projetos, devendo cada força apresentar os cinco para apreciação. Por esse motivo o PSD vota contra.”

Nos termos da referida proposta, a Câmara, deliberou, de entre as sugestões e projetos enquadráveis no Orçamento Participativo, aprovar os seguintes projetos:

- **Projeto nº 1** – Construção de uma ciclovia do Prado até à Arrascada – Projeto apresentado pelo PSD que referiu escolher o projeto não pelo seu mérito ou por desconsiderar os outros projetos mas apenas porque se tratar do primeiro da lista apresentada;
- **Projeto nº 40** - Praia Fluvial de Vila Nova – Projeto apresentado pelos IpT que referiu que os projetos ilegíveis pelos IpT seriam as praias fluviais, a Escola de Calvinos, o parque de autocaravanas e os pegões. Tendo em conta que o parque de autocaravanas poderá ser inserido no

13
2
P

2
f

Parque de Campismo, podendo ser aprovado pelo orçamento anual, a sua escolha recai sobre o projeto nº 40;

- **Projeto nº 31** - Recuperação do espaço da capela de S. Lourenço até ao Padrão – Projeto apresentado pela CDU que referiu entender que a resolução do problema da entrada de Tomar é fundamental para a cidade, para o concelho e para o desenvolvimento económico, porque está ligado, não só a aspetos sociais como também a aspetos de cultura e de turismo. É um projeto que pode apontar para a recuperação e dar um sinal claro à população de que todos estão disponíveis para começar a trabalhar a sério para resolver o problema de toda aquela zona, desde o Padrão até ao Flecheiro.

- **Projeto nº 6** - Dinamizar da Escola dos Calvinos para albergue de caminheiros e da Escola da Alviobeira para realização do mercado da Alviobeira – Projeto apresentado pelo PS;

- **Projeto nº 9** - Arranjo do Largo de Cem Soldos de acordo com o projeto já aprovado pela população – Projeto apresentado pelo PS.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo os Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira apresentado a seguinte declaração de voto: “O Orçamento Participativo consiste num processo de participação dos cidadãos na tomada de decisão sobre os investimentos públicos municipais.

O Orçamento Participativo assenta em três princípios básicos:

1º – Na participação aberta dos cidadãos, sem discriminação positiva às organizações comunitárias;

2º – Na articulação entre a democracia representativa e direta, que confere aos participantes um papel essencial na definição das regras do processo;

3º – Na definição das prioridades de investimento público processada de acordo com critérios técnicos, financeiros e outros de carácter mais geral, que se prendem, sobretudo, com as necessidades sentidas pelas pessoas.

Além do mais, consideramos que o Orçamento Participativo tem como objetivos, melhorar a eficiência da administração pública local (administrativo), ajudar a “reordenar prioridades” ou “gerar elos sociais” (social) e democratizar a democracia (político).

Sendo que um dos principais benefícios é contribuir para aprofundar o exercício da democracia através do diálogo que o poder público estabelece com os cidadãos, sendo também uma ferramenta para ordenar as prioridades sociais e promover a justiça social.

Os vereadores do PSD, de acordo com o solicitado pela Sra. Presidente na reunião de 1 de setembro, entendem que neste contexto se enquadram perfeitamente os seguintes projetos:

a) Projeto 1 – Construção de ciclovia (freguesia de Além da Ribeira Pedreira)

- b) Projeto 6 – Escola dos Calvinos para transformar em albergue de caminheiros dos caminhos de Santiago (freguesia de Alviobeira Casais)
- c) Projeto 11 – Praia fluvial de Alqueidão (freguesia das Olalhas)
- d) Projeto 36 – Parque para autocaravanas (freguesia urbana)
- e) Projeto 40 - Praia Fluvial Serra Junceira, já que o turismo e o aproveitamento das margens do Zêzere deverão ser uma das prioridades de investimento no concelho de Tomar, numa política de promoção das várias vertentes de turismo no nosso concelho.

Trata-se de projetos que, embora sejam realizados numa determinado espaço e numa determinada área de uma freguesia, se mostram de relevante interesse municipal, essenciais ao desenvolvimento e crescimento do Concelho de Tomar, já que podem potencializar e desenvolver outras atividades económicas.

Porém, ficámos agora surpreendidos com a proposta da Sr.^a Presidente da Câmara, da qual os vereadores do PSD votaram contra, onde apenas concedeu a cada força partidária a possibilidade de apresentar um só projeto, à exceção do PS, que ficou com a possibilidade de escolher dois projetos, desrespeitando a essência daquilo que se quer de um orçamento participativo, que é a unanimidade e concordância de todos.

Limitar apenas um voto ao PSD, sem qualquer critério, é não respeitar a essência do que se quer para um orçamento participativo, onde se quer o consenso de todos e a intervenção direta na discussão prévia de todas as forças políticas.

Ao ser-nos limitado apenas um projeto, o PSD votou o projeto n.º 1, não por desconsiderar os outros 4 projetos, mas sim porque se trata do primeiro da lista e tinha e foi forçado a escolher.

Consideramos meritórios todos os outros, mas ficámos limitados à escolha de apenas um projeto.

a) Daí que a nossa escolha tenha recaído no Projeto 1 – Construção de ciclovia (freguesia de Além da Ribeira Pedreira)”

Tomar, 15 de setembro de 2014

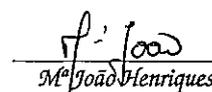
Seguimento:

- À UDJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Técnica Superior


M.ª João Henriques